



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
Entre
Câmara Municipal de Soure
e
Centro Social de Alfarelos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE representada pelo seu Presidente, *Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes*, e o CENTRO SOCIAL DE ALFARELOS, representada pelo seu Presidente, *Joaquim da Silva de Soure Carvalho*, respetivamente, considerando que:

- A Cultura, o Desporto e os Tempos Livres, a **Ação Social...** são, entre outras, atribuições legalmente previstas para as Autarquias Locais;
- As Associações Culturais, Desportivas, as **Instituições de Solidariedade Social...** desenvolvem nas comunidades onde estão inseridas uma função, reconhecidamente, essencial;

firmam pelo presente Acordo o Protocolo que se consubstancia nos termos dos artigos seguintes:

Artigo 1º

Este Protocolo decorre da deliberação da CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE, de 13.03.2017, que aprovou um conjunto de apoios ao investimento na área da **Ação Social**.

Artigo 2º

A Ação ou Ações apoiadas, são as que constam do Anexo A que é parte integrante deste Protocolo.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 3º

O montante da comparticipação financeira atribuída, naturalmente para despesas de capital, está definido no **Anexo B**, que também faz parte integrante deste Protocolo.

Artigo 4º

O presente Protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, através de comunicação escrita, devidamente fundamentada, a enviar à outra parte, com a antecedência mínima de um mês.

Artigo 5º

1. O não cumprimento, por qualquer das partes, de alguma cláusula do articulado do presente Protocolo, obrigará à quantificação das verbas transferidas pela **CÂMARA MUNICIPAL** e das verbas aplicadas pelo **CENTRO SOCIAL DE ALFARELOS** nos investimentos apoiados, devendo o saldo daí apurado ser regularizado até final do ano. Quando tal não for possível o correspondente acerto de contas será feito no ano seguinte.
2. A comparticipação será imediatamente suspensa, ou cancelada, sem prejuízo de outras medidas, se se verificar que a Entidade apoiada utilizou fração ou frações da mesma para fins diferentes dos indicados na(s) Ação(ões) constante(s) do **Anexo A**.
3. Quaisquer questões que possam emergir da aplicação deste acordo serão decididas entre as partes.

Soure, 23 de março de 2017

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

O Presidente da Direção

(Joaquim da Silva de Soure Carvalho)



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO A

Protocolo

Entre

Câmara Municipal de Soure

e

Centro Social de Alfarelos

~ Ano de 2017 ~

AÇÃO A DESENVOLVER PELA ENTIDADE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO :

1. Título da Ação: Construção de Parque Geriátrico e de Lazer

2. Localização: Alfarelos

3. Estimativa Orçamental: 32.920,61 Euros



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

ANEXO B

Protocolo

Entre

Câmara Municipal de Soure

e

Centro Social de Alfarelos

~ Ano de 2017 ~

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

* *Para despesas de capital* ⇒ 13.170,00 Euros